



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 09 DE MAIO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 86

MENSAGEM

Resolver problemas é um exercício pelo qual as pessoas aprendem e melhoram. Assim, tornam-se melhores esposas, maridos, pais, mães e profissionais.

“O que adquire sabedoria ama a sua própria alma; o que conserva o entendimento prospera” (Provérbios 19:08)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

10 DE MAIO DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	5826870/1	10/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	10/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA	57175162/1	10/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	10/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	10/05/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	5623707/1	10/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 705 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado:

- 2 TEN/QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA - Matrícula: 5210569/1; Unidade: 9º GBM; Ano de referência: 2016;

Data de Início: 01/05/2017; Data Final: 30/05/2017

Ref. Of. nº 116/2017-9º GBM, Protocolo: 75578.

(Fonte: Nota nº 709 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos abaixo, aos militares relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT/QBM JULIMAR OLIVEIRA MEIRA	5209609/1	1º GPA	2016	01/07/2017	30/07/2017
CB/QBM TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	57189295/1	QCG-BANDA	2016	01/07/2017	30/07/2017
CB/QBM CLEBER SILVA DE PAIVA	57218255-1	9º GBM	2016	01/06/2017	30/06/2017

SD/QBM RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA	57218549/1	12º GBM	2016	01/10/2017	30/10/2017
---------------------------------------	------------	---------	------	------------	------------

REF. OF. Nº 116/2017-1º GPA, OF. Nº 054/2017-BANDA DE MÚSICA, OF. Nº 116/2017-9ºGBM, OF. Nº 148/2017-12º GBM, PROTOCOLO: 75433, 75197, 75578, 76267.

(Fonte: Nota nº 708 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 2 TEN/QOABM ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES - **Unidade de Origem:** ABM; **Transferido para:** 22; **BG Nº:** 16, de 24JAN2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 68611

(Fonte: Nota nº 711 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- TEN CEL/QOABM CHRISTIAN VIEIRA COSTA - **Unidade de Origem:** 6º GBM; **Transferido para:** 13; **BG Nº:** 62, de 31MAR2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 75181.

(Fonte: Nota nº 721 - QCG-DP)

3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 1 SGT/QBM GERSON FERREIRA DE LIMA - **Unidade de Origem:** CFAE; **Transferido para:** 101; **BG Nº:** 57, de 30MAR2016.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 76196.

(Fonte: Nota nº 722 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

- MAJ/QOCBM THAIS MINA KUSAKARI - **Matrícula:** 571972581; **Unidade:** QCG-COJ; **Motivo:** Por ter sido promovida, conforme BG nº 75, de 20ABR2017.
- MAJ/QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA - **Matrícula:** 57197270-1; **Unidade:** QCG-COJ; **Motivo:** Por ter sido promovido, conforme BG nº 75, de 20ABR2017.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolos: 76393; 76454.

(Fonte: Nota nº 715 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

- 2 SGT/QBM-COND ANTONIO CARLOS SENA BATISTA - **Matrícula:** 5452554/1; **Unidade:** 1º GBS; **Motivo:** Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação.
- 2 SGT/QBM-COND MOISES DA SILVA LEITE - **Matrícula:** 5422000/1; **Unidade:** 5º GBM; **Motivo:** Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação.
- 2 SGT/QBM LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA - **Matrícula:** 5607345/1; **Unidade:** 1º GBS; **Motivo:** Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolos: 74190; 72618; 74955.

(Fonte: Nota nº 716 - QCG-DP)

6 - DESOBRIGAÇÃO - RESERVA REMUNERADA

Foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, em virtude do referido militar ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 1º da Lei Complementar nº 04 de 20NOV1990.

• SUB TEN/QBM-COND CELIO JORGE DA SILVA LIBERAL - **Matrícula:** 5421250/12; **Data de Início:** 05/04/2017

Ref. Of. nº 046-4ª SBM-STM/2017, Protocolo: 74616

(Fonte: Nota nº 733 - QCG-DP)

7 - ATA

REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09h00, na Sala do Comando da Academia Bombeiro Militar, sito no Instituto de Ensino de Segurança Pública, IESP - Marituba. De acordo com a PORTARIA Nº 002 DE 30 DE MARÇO DE 2017, foram convocados para a Sessão: O Diretor de Ensino e Instrução, o Subdiretor de Ensino e Instrução, o Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização – CFAE, o Subcomandante do - CFAE, o Chefe da Coordenação de Cursos do CFAE, o Chefe da Divisão de Ensino do CFAE e o 2º SGT BM Antônio José Teles Barata, instrutor militar do CFP BM/2017.

CONVOCADOS:

1 - TEN CEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias – Respondendo Pela Diretoria de Ensino e instrução do CBMPA.

3 - MAJ QOBM Adalmlena Café Duarte da Costa – Subdiretor de Ensino e Instrução.

3 - MAJ QOBM Helton Charles Araujo Moraes - Comandante do CFAE.

4 - CAP QOBM Leandro Henrique Diniz Coimbra - Comandante do CFAE.

5 - 1º TEN QOABM Raimundo Mizael de Jesus Ferreira – Chefe da Coordenação de Cursos do CFAE

6 - 2º TEN QOABM Lúcio Mauro dos Santos Costa – Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

7 - 2º SGT BM Antônio José Teles Barata – Instrutor Militar do CFP/2017

CONVIDADOS:

Não houve convidados

PAUTA DO DIA

1 – Convocação do Conselho de Ensino, que trata sobre a situação escolar da aluna CFP BM Luciana Parente Lira.

ABERTURA

O Presidente do Conselho de Ensino – TEN CEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias, agradeceu a presença de todos e deu por aberto os trabalhos do Conselho de Ensino do CFAE.

2 INÍCIO DOS DEBATES:

Foi lido pelo 2º TEN QOABM Lacy Oliveira Amâncio, secretário do presente conselho a Informação Técnica de Ensino nº 01/2017 de 30 de março de 2017, elaborada pelo Sr. CAP QOBM. Carlos Alberto Ferreira de Castro, chefe da Seção técnica de Ensino da DEI do CBMPA.

Após a leitura do referido instrumento o Senhor MAJ QOBM Helton Charles Araújo Moraes, comandante do CFAE, se manifestou e salientou que qualquer parecer emanado pelo presente conselho, necessária de respaldo técnico profissional advindo de especialista médico, uma vez que não nenhum parecer definitivo com relação ao quadro clínico da AL CFP BM Luciana Parente Lira, a qual se encontra em situação de retorno marcada com especialista médico da área de neurologia.

O senhor CAP QOBM Diniz, Subcomandante do CFAE, se manifestou no sentido de que o art. 51 do RCFAE, no seu item – IX prevê a possibilidade de desligamento da discente, sem prejuízo do processo de trancamento de matrícula, caso solicitado pela mesma.

O senhor 1º TEN QOABM R/R Raimundo Mizael de Jesus Ferreira, informou que esteve acompanhando a AL CFP BM Luciana Parente Lira em consulta médica no Hospital Saúde da Mulher, no dia 12 de janeiro de 2017 e que foi informado pelo médico Dr. Carlos Augusto Ferreira Lobão, neurocirurgião, CRM 8789 que o mesmo não iria precisar sobre o tempo de recuperação exato da discente.

Foi decidido por unanimidade pelos presentes nesta sessão que o conselho de ensino não se posicionará com relação à permanência ou não da AL CFP BM Luciana Parente Lira no CFP BM 2017, até que haja um parecer definitivo do quadro clínico da discente, devidamente emitido através de laudo de profissional especializado em neurologia e devidamente homologado pela JIS PMBM, sendo solicitado pelo Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE, uma vez que, sem tal respaldo este conselho fica impossibilitado de emitir qualquer tipo de parecer quanto a situação da discente em epígrafe, ficando a mesma frequentando os expedientes escolares sendo respeitadas as orientações já existentes no laudo anteriormente apresentado pela discente e dispensa médica da JIS PMBM.

Não compareceram a esta sessão do Conselho de Ensino do CFAE a Sra. MAJ QOBM Adalmlena Café Duarte da Costa, Subdiretora de Ensino e Instrução do CBMPA e o Sr. 2º SGT BM Antônio José Teles Barata, Instrutor Militar do CFP BM/2017.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo TCEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias, – Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA em exercício, que presidiu a Sessão, e por mim, 2º TEN QOABM Lacy Oliveira Amâncio, que secretariei e a lavrei.

Belém-PA, 11 de abril de 2017.

Eduardo Celso da Silva Farias– TEN CEL QOBM

Respondendo pala Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Helton Charles Araujo Moraes – MAJ QOBM

Comandante do CFAE do CBMPA
Leandro Henrique Diniz Coimbra - CAP QOBM
Subcomandante do CFAE
Raimundo Mizael de Jesus Ferreira – 1º TEN QOABM RR
Chefe da Coordenação do CFAE
Lúcio Mauro dos Santos Costa – 2º TEN QOABM
Chefe da Divisão de Ensino do CFAE
Lacy Oliveira Amâncio – 2º TEN QOABM
Secretário do Conselho de Ensino
Fonte: Nota nº 031/2017-DEI, Protocolo: 76943
(Fonte: Nota nº 743 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

Portaria nº 036/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 02 de maio de 2017.

Anexo: Portaria nº 011/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 29 de março de 2017, e anexos;

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição do Encarregado da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 011/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 29 de março de 2017 (BG nº 066, de 06/04/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – **Substituir** o SUB TEN BM MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS MF: 5420890-1, como Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria nº 011/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 29 de março de 2017;

Art. 2º – **Nomear** o SUB TEN BM MOACIR RAMOS BARBOSA MF: 5064120-1 à Portaria nº 011/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 29 de março de 2017, como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente; Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 808 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

